

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

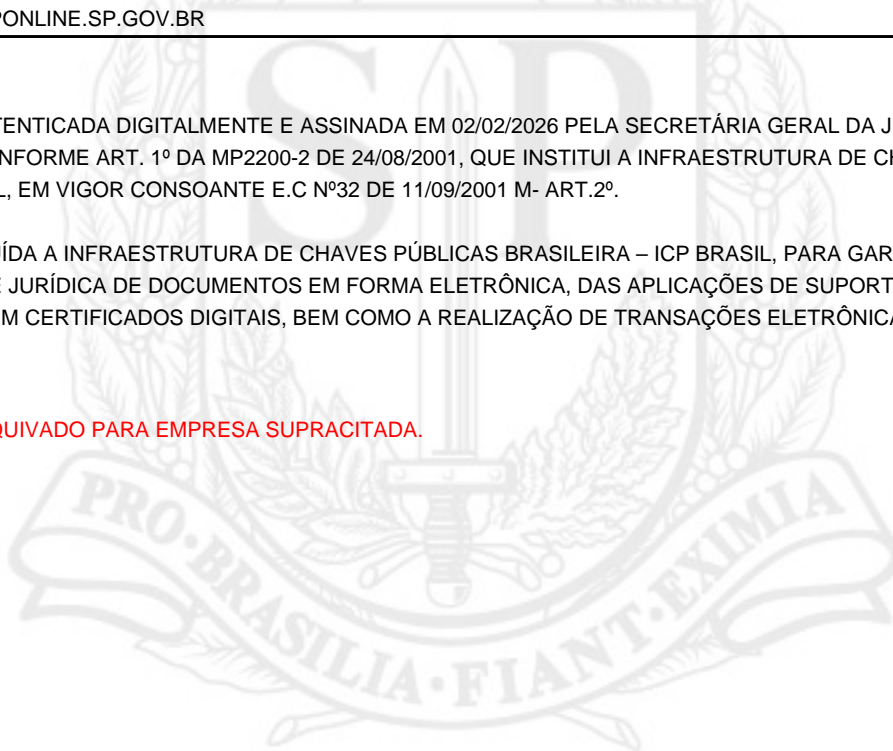
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INTEGRA BRASIL S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INTEGRA			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300684486	CNPJ 57.072.169/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 002.436/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:22:05	CÓDIGO DE CONTROLE 284944791
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.369.242/25-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035623490-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL INTEGRA BRASIL S/A			PORTE Normal		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Sílvia		NÚMERO 110	COMPLEMENTO 13AND,SL A	CEP 01331-902	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 57.072.169/0001-74	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: RAFAEL SABATINI LOPES (Diretor Administrativo e Financeiro)			DARE: R\$ 562,70		2 / 2
ASSINATURA: RAFAEL SABATINI LOPES Data: 26/12/2025 19:26:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			DATA: 23/12/2025		DARF: R\$, 00

ÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 9 ★ 3 0 DEZ 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 06 JAN 2026 DEFERIDO 4º TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 2.436/26-7

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP
07 01 25



JUCESP PROTOCOLO
5.369.242/25-2



INTEGRA BRASIL S/A
CNPJ 57.072.169/0001-74
(em transformação)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025



Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede social da INTEGRA BRASIL HOLDING S/A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvia, 110, 13º andar, sala A, bairro Bela Vista, CEP 01331-902 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Gilmar Dias dos Santos. Secretário: Sr. Clébio Antônio Batista Filho.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, transformada de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado conforme as deliberações tomadas na 3ª Alteração do Contrato Social da INTEGRA BRASIL LTDA., realizada nesta data.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, aprovam sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia para mandato unificado de 03 (três) anos contados da presente data, os Srs.: (a) **CLÉBIO ANTÔNIO BATISTA FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 6087174 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 047.610.216-24, residente e domiciliado na Rua Manuel da Nobrega, 1280, 1280, 11º andar, Paraíso, Edifício Kyoei, São Paulo - SP, CEP 04001-902, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (b) **RAFAEL SABATINI LOPES**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 976634848 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 011.358.385-00, domiciliado na Rua Manuel da Nobrega, 1280, 1280, 11º andar, Paraíso, Edifício Kyoei, São Paulo - SP, 04001-902, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: a) não estão impedidos por Lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) possuem reputação ilibada; e c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, conforme Termo de Posse de Diretores lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos membros do Conselho de Administração da Companhia e, na ausência de manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo



JUCESP

07 01 25

necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Gilmar Dias dos Santos. Secretário: Sr. Clébio Antônio Batista Filho. Membros do Conselho de Administração: Gilmar Dias dos Santos, Wilson Nélio Brumer, José Eduardo de Sousa Quintella, Guilherme Henrique Pimentel Santos e Guilherme Augusto Teixeira Santos.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2025.

Mesa:

GILMAR DIAS DOS SANTOS

GILMAR DIAS DOS SANTOS
Presidente

Clébio Batista

CLÉBIO ANTÔNIO BATISTA FILHO
Secretário

Conselheiros:

GILMAR DIAS DOS SANTOS

GILMAR DIAS DOS SANTOS

WJ Brumer

WILSON NÉLIO BRUMER

José Eduardo de Sousa Quintella

JOSÉ EDUARDO DE SOUSA QUINTELLA

Guilherme Henrique Pimentel Santos

GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS

Guilherme Augusto Teixeira Santos

GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS

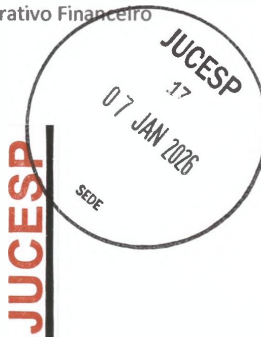
Diretores Eleitos:

Clébio Batista

CLÉBIO ANTÔNIO BATISTA FILHO
Diretor Presidente

Rafael Sabatini Lopes

RAFAEL SABATINI LOPES
Diretor Administrativo Financeiro



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 002.436/26-7 em 07/01/2026 da empresa INTEGRA BRASIL S/A, NIRE nº 35300684486, protocolado sob o nº 5369242252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284944791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE POSSE DE DIRETORES

Em 23 de dezembro de 2025, às 15 horas, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., ficam investidos em seus cargos de membros da Diretoria da **INTEGRA BRASIL S/A**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvia, 110, 13º andar, sala A, bairro Bela Vista, CEP 01331-902, inscrita no CNPJ sob n. 57.072.169/0001-74, em transformação (“Companhia”), os Srs.: a) **CLÉBIO ANTÔNIO BATISTA FILHO**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 6087174 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 047.610.216-24, residente e domiciliado na Rua Manuel da Nobrega, 1280, 1280, 11º andar, Paraíso, Edifício Kyoei, São Paulo - SP, CEP 04001-902, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (b) **RAFAEL SABATINI LOPES**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 976634848 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 011.358.385-00, domiciliado na Rua Manuel da Nobrega, 1280, 1280, 11º andar, Paraíso, Edifício Kyoei, São Paulo - SP, 04001-902, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os membros da Diretoria da Companhia foram eleitos para cumprir mandato unificado pelo prazo de 03 (três) anos contados da presente data.

Os membros da Diretoria eleitos declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, também, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei das S.A., não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei das S.A.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A., os membros da Diretoria da Companhia indicam os endereços ora fornecidos neste termo como domicílio para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2025.

Clébio Batista

CLÉBIO ANTÔNIO BATISTA FILHO
Diretor Presidente

Rafael Sabatini Lopes

RAFAEL SABATINI LOPES
Diretor Administrativo Financeiro





Eu MAYARA SANTOS CARRILHO JARDIM, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/04/1990 portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 46.256.920-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 382.343.718-60 inscrita na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, na Seccional de São Paulo sob o nº 505.514 emitida em 28/11/2023, domiciliada em São Paulo/SP com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 230, 18º Andar, Barra Funda/SP, CEP 01139-003.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro na Junta Comercial SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

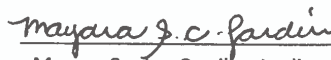
Declaro saber que estou sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Documentos Apresentados:

INTEGRA BRASIL LTDA

- 1- Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2025 e Certificado de Conclusão de Assinaturas emitido pelo DocuSign; termos de posse dos diretores e Certificado de Conclusão de Assinaturas emitido pelo DocuSign – 1 (uma) via – (8 páginas);
- 2- Capa do Requerimento devidamente assinada pelo Sr. Rafael Sabatini Lopes assinada pela plataforma GOV.BR (1 página);
- 3- Documento Pessoal CNH do Sr. Clébio Antônio Batista Filho (1 página);
- 4- Documento Pessoal CNH do Sr. Rafael Sabatini Lopes (1 página) e
- 5- Identidade de Advogada – Ordem dos Advogados do Brasil Dra. Mayara Santos Carrilho Jardim (1página).

São Paulo 29 de dezembro de 2025.



Mayara Santos Carrilho Jardim

OAB/SP: 505.514

Advogada

